



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021 - DISPENSA Nº 33/2021.**

Ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de julho, do ano de 2021, às 09h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa física apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física **PRYSILLA SILVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº **072.811.426-76**, residente na Rua Deputado Manuel Pereira da Silveira, nº 225, Centro, Morro da Garça/MG pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 29 de julho de 2021.

Presidente: *Dávid Inyaden de Souza*

Membros: *Milton Rodrigo da Silva*

**PUBLICIDADE**  
**AFIXADO EM 29/07/2021**  
**ASS. DO RESPONSÁVEL**